



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A P R O V A D O
POR unanimidade
EM 05/06/06

PROJETO DE LEI N.º 88/2006.

Institui o Dia Municipal do Trabalhador da Área da Saúde.

1) Com justiça
2) Com. Saúde
3) Vereadores
17/05/06

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o ***DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DA ÁREA DA SAÚDE***, no calendário oficial de eventos do município de Pindamonhangaba, a ser comemorado anualmente no dia 05 de julho.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de maio de 2006.

Vereador Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia

Justificação:

Apresentamos este projeto para homenagear os servidores da área da saúde pública desta cidade que com responsabilidade, carinho e compreensão dedicam seu trabalho em favor da nossa população.

e-mail
OK
13/05

15 MAI 15:22:33 005377
PINDAMONHANGABA - SP